

MANUEL ANTONIO SILVA GOUVEIA COUTINHO

Factores de Protecção Existentes na Zona dos Castelos



**Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Porto
2013**

MANUEL ANTONIO SILVA GOUVEIA COUTINHO

Factores de Protecção Existentes na Zona dos Castelos



**Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**

**Porto
2013**

MANUEL ANTONIO SILVA GOUVEIA COUTINHO

Factores de Protecção Existentes na Zona dos Castelos

Declaro que atesto a originalidade deste trabalho

(Manuel António Silva Gouveia Coutinho)

Projecto de Graduação apresentado à
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
da Universidade Fernando Pessoa como
parte dos requisitos para a obtenção do
grau de licenciado em Criminologia, sob a
Orientação da Professora Doutora Gloria
Jólluskin

Porto

2013

Resumo

O presente Projecto de Investigação debruça-se sobre os factores de protecção que promovem os baixos registos criminais na Zona dos Castelos, tendo sido apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para a obtenção do grau de licenciado em Criminologia, sob a Orientação da Professora Doutora Gloria Jólluskin.

A investigação será realizada através de um método Qualitativo, recorrendo à dinamização de um focus group, tendo como objectivo principal verificar os factores de protecção existentes na Zona dos Castelos, que promovem os baixos índices de registos criminais, e procedendo ainda, a um levantamento de possíveis e diferentes necessidades de intervenções nesta comunidade.

Este estudo complementa a experiência de estágio académico igualmente realizada na Zona dos Castelos e espera-se compreender e identificar o que promove os baixos índices de crime, para uma possível aplicação noutras zonas da cidade.

Índice

Introdução	1
1. Enquadramento Teórico	3
1.1 Caracterização da Zona dos Castelos	3
1.2 Criminalidade Registada na Zona dos Castelos	6
1.3 Caracterização da PSP e Brigada MIPP	10
1.4 Capital Social, Empoderamento.....	11
1.5 Recursos da Comunidade	13
1.6 Promoção dos Factores de Protecção	16
1.7 Factores de Risco / Protecção	20
1.8 Objectivos	26
2. Metodologia	27
2.1 População e amostra	28
2.2 Método de Recolha	29
2.3 Pré-teste (Focus group).....	31
2.4 Instrumentos	32
2.5 Procedimentos.....	32
2.6 Método de Análise de Dados	34

2.7 Considerações éticas	34
3. Considerações Finais.....	37
Bibliografia.....	39
Anexos	43

Anexo I – Guião de Entrevista Para Focus Group

Anexo II – Consentimento Informado

Anexo III - Cronograma

Glossário de Siglas:

DLS – Diagnóstico Local de Segurança

CLS – Contrato Local de Segurança

PSP – Polícia de Segurança Pública

MIPP – Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade

SEI – Sistema Estratégico de Informações

COMETPOR – Comando Metropolitano do Porto

Introdução

A sociedade portuguesa tem o direito de viver sem violência, crime, intimidação e medo. Este é um direito básico que está previsto na Constituição de República Portuguesa no artigo 21.º, na parte dos Direitos e Deveres Fundamentais.

A importância da melhoria da qualidade de vida das populações é fundamental para um desenvolvimento sustentável das cidades e países. A percepção de segurança permite um crescimento económico e promove uma prestação de serviços sociais eficaz, permitindo assim reduzir a pobreza e a exclusão social, assim como a criminalidade e o sentimento de insegurança. Esta ideia está plasmada nos objectivos propostos pela ONU no programa de erradicação da pobreza e fome (ONU, 2012).

No decorrer da obtenção do grau de Licenciado do 1º Ciclo de Estudos de Criminologia, foi realizado um estágio académico que visava o levantamento de dados para a implementação de um Diagnóstico Local de Segurança (DLS). Para tal, foi dada a possibilidade de acompanhar a Brigada do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) da Polícia de Segurança Pública (PSP). Este estágio académico deu a possibilidade de interagir na Zona dos Castelos e verificar a tipologia criminal naquela zona.

Para acompanhar a Brigada MIPP foi necessário entender os requisitos do seu âmbito de actuação, assim como conhecer os meios e recursos que usavam para diminuir as cifras negras daquela zona. Assim ficou a conhecer-se a criação da Brigada MIPP e o porquê da sua existência. Assim, a Brigada MIPP surge de acordo com as directrizes dos Foruns Europeus de Segurança Urbana, como consta neste estudo.

Ainda durante o estágio académico, pode ser verificado que a criminalidade daquela zona é baixa, mesmo depois da Brigada MIPP reportar todo o tipo de crimes que encontram nas suas rotinas diárias, o que torna interessante descobrir o porquê de este número criminal ser baixo. A pergunta que se coloca à partida, será a população demasiado envelhecida e leva a que a comunidade cuide da prol autonomamente? Será que existe um controlo informal muito eficaz? Será que a comunidade detém os recursos essenciais e necessários para que as taxas de crime sejam baixas? Afinal o que protege esta zona e que exemplos se podem registar desta zona, para aplicar noutras zonas da cidade?

O objectivo desta investigação é verificar quais os factores de protecção na Zona dos Castelos que promovem os baixos índices de criminalidade. A descoberta destes factores será importante, pois poderão vir a ser implementados numa outra zona da cidade que seja mais problemática. Outra vantagem de descobrir os factores de protecção é a elaboração de programas, no sentido de os fortalecer e atingir toda a comunidade, levando assim, a uma maior eficácia na descida do índice de criminalidade.

O estudo que se propõe a seguir é exactamente para tentar descobrir o porquê da baixa criminalidade da Zona dos Castelos, quais são os factores de protecção existentes e quais os recursos que fortalecem a segurança e amortecem os factores de risco, tornando a Zona dos Castelos a mais segura da freguesia de Ramalde.

De forma a dar seguimento a esta investigação, o presente trabalho encontra-se estruturado em três partes distintas: Enquadramento Teórico, Metodologia e Considerações Finais.

O Enquadramento Teórico, é dedicado a aspectos teóricos, onde se definem e abordam os diversos conceitos de maior ênfase para este estudo, como: caracterização da zona dos castelos, da PSP e brigada MIPP; Capital social e empoderamento; criminalidade registada na zona dos castelos e os diferentes factores de risco/protecção.

Na Metodologia, a caracterização dos participantes e instrumentos utilizados, nomeadamente o focus group e o cronograma do projecto de investigação.

Por último, serão apresentadas algumas considerações finais tendo em conta os limites e objectivos do estudo.

1. Enquadramento Teórico

1.1 Caracterização da Zona dos Castelos

A denominada Zona dos Castelos é parte integrante da Prelada, ganha este nome devido a uma quinta senhorial que ali existe e hoje é propriedade da Câmara Municipal do Porto. Residência setecentista dos Noronha e Meneses, com um portal barroco de traça de Nasoni, é uma quinta que já nas Inquirições do século XIII aparece mencionada com o nome de Pedra Lata. Dos terrenos da quinta senhorial, foi dividido para ser construído o parque de campismo e o Hospital da Prelada. As zonas envolventes, também pertenciam à Câmara do Porto, mas foram sendo vendidas com o decorrer dos anos e assim foram surgindo habitações em altura (JFR, 2008).

No ano de 1910, com o rescaldo da peste bubónica que afectou a cidade do Porto no final de 1899, levando mesmo ao seu encerramento por um período de quarentena, surge a necessidade de dar uma maior salubridade às pessoas que chegavam do interior

do país e tentavam encontrar na cidade um emprego. Nessa altura, a habitação disponível eram as famosas ilhas, casas com poucas ou nenhuma condições de salubridade. As ilhas eram camufladas por uma fachada vista da rua que aparentavam uma única casa, mas na realidade não era mais do que um simples corredor para uma fileira de casas alinhadas, sem wc e sem janelas para o exterior, existindo sim no final da fileira um único wc comum a todas as casas. As casas tinham apenas janelas numa das frentes, não tinham água potável e poucas eram as que tinham luz. A água potável para consumo era oriunda de um poço que existia e servia todas as casas da ilha. Nessas casas viviam famílias numerosas e com poucas condições de higiene, daí se propagarem todo tipo de doenças (Matos, 1994).

Este tipo de acontecimentos faz com que o governo definisse medidas e legislasse a habitação numa tentativa de extinguir as ilhas e aumentar a qualidade de vida da população. Neste âmbito, o governo promove uma linha de crédito a baixo custo para incentivar o investimento privado a construir habitações. Logicamente, agravou a situação e apenas se verificou o aumento das ilhas. Sendo o resultado catastrófico, o jornal “Comércio do Porto” decide investir na construção de casas económicas, moradias unifamiliares independentes com todas as condições de habitabilidade. O governo ao ver este exemplo, decide conjuntamente com a Câmara Municipal de Porto, dar início a um projecto de habitação social de rendas baixas, denominado de colónias operárias (Teixeira, 1992).

Essas colónias operárias seriam moradias unifamiliares dispostas paralelamente e divididas entre si por ruas. Tinham todas as condições de habitabilidade e a renda cobrada seria de baixo custo. Para tal, são criadas directrizes do Estado Novo no âmbito da habitação social, surge a Colónia Operária Estevão Vasconcelos. Esta Colónia é um

aglomerado de casas construídas pelo Estado e atribuídas à população com uma renda social baixa. Na realidade, naquela altura a renda social baixa era relativa, os operários fabris não tinham possibilidade de pagar a renda social e uma grande parte das casas foi entregue por concurso a pessoas que naquela altura pertenciam a uma classe social média (Matos, 1994).

Foram construídas 112 habitações e estavam preparadas para alojar 330 pessoas. As ruas envolventes às habitações têm nomes de Castelos de Portugal devido ao ideal nacionalista sentido na época. Com o decorrer dos anos, os campos foram substituídos por edifícios de habitação, chegando mesmo a existir na zona um estúdio de cinema, a Invicta Filmes, de onde saíram produções cinematográficas como o “Frei Bonifácio” (1918); “Rosa do Adro” (1919); “Os Fidalgos da Casa Mourisca” (1920), entre outros. Até 1924 foram produzidas importantes obras e em 1931, cessou portas por graves dificuldades financeiras. Foram abertas ruas, construíram um Hospital e a Quinta da Prelada acabou por ser dividida e partes dessa quinta ocupada por construção em altura, aumentando assim a população residente. Com esse aumento de população, cresce também o comércio, surgem todo o tipo de estabelecimentos comerciais (Junta de Freguesia de Ramalde, 2008).

Durante a Licenciatura em Criminologia foi realizado um estágio académico, o qual visava o levantamento de dados para uma eventual aplicação de um Diagnostico Local de Segurança. Durante o levantamento destes dados, verificou-se que a Zona dos Castelos é caracterizada por ser uma zona habitacional com cerca de 1000 habitações e com vários estabelecimentos comerciais de diferentes tipologias. Ao nível habitacional é composto por moradias familiares e por apartamentos.

1.2 Criminalidade Registada na Zona dos Castelos

Ainda no âmbito do estágio, foi-nos cedido pela Polícia de Segurança Pública, um relatório de informações que inclui uma análise da criminalidade registada, referente a 2010 e 2011. O relatório elaborado pela PSP engloba todos e qualquer ocorrência criminal, independentemente de denúncia, apresentação de queixa ou de procedimento criminal.

Como metodologia usada na elaboração do relatório, foram consultadas as ocorrências de cariz criminal participadas no Sistema Estratégico de Informações da PSP (SEI), registadas entre Janeiro e Dezembro 2010/2011 no Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR), exportaram-se os resultados para uma matriz comparativa, cujo tratamento se concretizou através do programa Microsoft Office Excel.

O relatório tem em conta a objectividade de análise e apenas se cingiu aos arruamentos escolhidos para a elaboração do DLS, que por uma questão de estudo, deram-lhe a sigla MIPP (Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade).

Na análise elaborada pela PSP pode-se verificar que a criminalidade naquela zona é muito baixa. Os crimes registados na Zona dos Castelos representam menos de 4,3% da criminalidade total da freguesia de Ramalde, tal como se pode verificar no quadro 1.

GRUPO DE CRIMES 2011	Total Ramalde	MIPP	PR
Crimes contra a vida em sociedade	134	4	2,99%
Crimes contra as pessoas	590	38	6,44%
Crimes contra o Estado	12	0	0,00%
Crimes contra o património	1649	65	3,94%
Crimes previstos em legislação avulsa	158	2	1,27%
TOTAL	2543	109	4,29%

Quadro 1 – Grupos de Crimes 2011 na Freguesia de Ramalde e no MIPP dos Castelos

De acordo com os dados fornecidos, é verificável que os crimes cometidos na Zona dos Castelos registaram um aumento de 50% em relação ao ano anterior, sendo os crimes contra as pessoas e contra o património com maior incidência. Também se verifica que estes dois grupos de crime são os que têm mais peso na criminalidade da zona, com 35% e 60%, conforme o verificado no Quadro 2.

CRIMINALIDADE GERAL					
GRUPO DE CRIMES	Ano 2010	Ano 2011	Vabs	V%	PR
Crimes contra a vida em sociedade	2	4	2	100,00%	3,67%
Crimes contra as pessoas	22	38	16	72,73%	34,86%
Crimes contra o Estado	0	0	0	0,00%	0,00%
Crimes contra o património	44	65	21	47,73%	59,63%
Crimes previstos em legislação avulsa	3	2	-1	-33,33%	1,83%
TOTAL	71	109	38	53,52%	100,00%

Quadro 2 – Criminalidade Geral MIPP dos Castelos (2010/2011)

Nos crimes cometidos por arruamentos, pode-se verificar no Quadro 3 que apenas 3 ruas concentram 60% da criminalidade, sendo que apenas numa das ruas, travessa da Prelada, regista um enorme aumento de crimes contra a integridade física, em relação ao ano anterior.

Ruas	2010	2011	Vabs	V%	PR/2010	PR/2011
Rua dos Castelos	17	21	4	23,53%	23,94%	19,27%
Travessa da Prelada (Ramalde)	4	29	25	625,00%	5,63%	26,61%
Rua Sarmento de Breires	13	16	3	23,08%	18,31%	14,68%
Rua do Carvalhido (Ramalde)	2	2	0	0,00%	2,82%	1,83%
Rua da Prelada (Ramalde)	8	9	1	12,50%	11,27%	8,26%
Avenida Conselho da Europa	10	10	0	0,00%	14,08%	9,17%
Rua Castelo de Guimarães	3	2	-1	-33,33%	4,23%	1,83%
Rua Castelo de Penedono	4	3	-1	-25,00%	5,63%	2,75%
Rua Castelo de Numão	4	10	6	150,00%	5,63%	9,17%
Rua Castelo de Faria	2	0	-2	-100,00%	2,82%	0,00%
Rua Castelo de Lanhoso	4	6	2	50,00%	5,63%	5,50%
Rua Castelo da Feira	0	1	1	0,00%	0,00%	0,92%
Rua Padre António Soares Pacheco	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	71	109	38	53,52%		

Quadro 3 – Total da Criminalidade registada distribuída pelos arruamentos

No relatório de informação da análise criminal, pode-se analisar os tipos de crime de cada grupo, estabelecendo uma comparação relativamente ao ano anterior, ver Quadro 4.

	2010	2011
Crime contra as pessoas		
Injúrias/Difamação/Ameaças	6	14
Ofensas à integridade física	8	21
Violência Doméstica	5	2
Crime contra a liberdade e autodeterminação sexual	1	0
Violação de domicílio	2	1
Crimes contra o património		
Furto a estabelecimento comercial/supermercado	4	8
Furto de interior de veículo	17	20
Furto de veículo	5	1
Furto em residência	3	8
Furto por carteirista	2	3
Outros furtos	2	7
Dano	8	11
Roubo por Esticão	0	1
Roubo na Via Pública	0	1
Roubo em Edif. Comercial	0	1
Outros Roubos	0	1
Abuso de confiança	0	1
Burla	3	1
Abuso de cartão de crédito	0	1
Crimes contra a vida em sociedade		
Subtração de Menor	0	1
Falsificação de Documentos	0	1
Condução sob o efeito de álcool	2	1
Condução sem habilitação legal	3	2
Incêndio	0	1

Quadro 4 – Total de crimes registados no MIPP dos Castelos

Como se pode verificar, existe um aumento de números de crimes, no entanto este aumento não é significativo do ponto de vista da freguesia. Também é de salientar que este aumento de criminalidade advém do policiamento de proximidade, que contribuem para que exista mais crime denunciado e reportado, mesmo que este não se proceda criminalmente. O facto da Brigada MIPP estar mais perto e ao alcance da população em geral e também dos mais desfavorecidos, faz com que a criminalidade não denunciada passe a aparecer no sistema estratégico de informações da PSP. Este sistema de informações cruza dados de ocorrências, de queixas e denúncias não participadas.

Apos uma análise minuciosa dos dados que constam nos quadros acima expostos, constata-se que a criminalidade nesta zona é baixa e assim, torna-se pertinente saber o que protege esta zona. Durante o estágio académico e no acompanhamento das actividades diárias da Brigada MIPP, no contacto directo com a comunidade averiguou-se que, possivelmente, o índice de aumento da taxa de criminalidade se deve ao policiamento de proximidade, o qual reporta todo o tipo de ilícitos, uma vez que se trata de uma população envelhecida, não sabem que estão a ser vítimas de um crime. Durante este mesmo estágio académico, outro factor que se evidenciou foi as relações entre vizinhança, onde todos tentavam cuidar uns dos outros, ou seja, se um vizinho não fosse visto durante dois dias, os vizinhos imediatamente alertavam a Polícia, para verificarem o que estava a acontecer.

1.3 Caracterização da PSP e Brigada MIPP

A Polícia de Segurança Pública, designada por PSP, é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa. A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei (Decreto de Lei, 53/2007).

A Brigada do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) é uma brigada integrante da PSP e tem como funções a prevenção da criminalidade, policiamento de proximidade, valências de ordem pública, investigação criminal e informações policiais. Para tal as brigadas MIPP estão divididas em duas equipas: a Equipa de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e a Equipa do Programa Escola Segura (EPES) (Directiva Estratégia n.º 10/2006).

A Equipa de Proximidade e de Apoio à Vítima tem como responsabilidade a segurança e policiamento de proximidade, pela prevenção e vigilância de zonas comerciais, identificação de problemas que possam interferir na situação de segurança e social dos cidadãos e pela criminalidade não reportada nem denunciada (Directiva Estratégia n.º 10/2006).

A Equipa do Programa Escola Segura é responsável pela segurança e vigilância nas escolas, ajudando assim na prevenção da delinquência juvenil, protecção dos alunos e demais cidadãos e também contribui para a detenção da criminalidade não reportada nem denunciada (Directiva Estratégia n.º 10/2006).

Como agentes de proximidade, ambos têm por missão o policiamento de proximidade que inclui a visibilidade, resolução e gestão de conflitos e ocorrências, reforçar a relação entre a polícia e cidadão e a detecção de situações de problemas sociais e que possam resultar de práticas criminais. Os Agentes de Proximidade estão sujeitos a um determinado número de regras de *empowerment* ou delegação de poderes e de responsabilização. Estes desenvolvem contactos com a população em geral, serviços das Juntas de Freguesia e das Câmaras Municipais, dos Tribunais, técnicos locais de determinados projectos de assistência social, conselhos directivos dos estabelecimentos de ensino, comerciantes, bem como os cidadãos em geral (Directiva Estratégia n.º 10/2006).

1.4 Capital Social, Empoderamento

O Capital Social não está associado a questões de ordem financeira, mas sim a recursos que uma comunidade dispõe e que podem ser aproveitados em prol dessa mesma

comunidade. O conceito de Capital Social está presente na estrutura de relações entre pessoas, quer no aspecto individual, quer no aspecto colectivo (Durstun, 2000).

Segundo o mesmo autor, existem benefícios associados ao capital social comunitário, tais como:

- Controlo Social, através da adopção de normas e de contrapartidas pelo grupo e de sanções aos transgressores.
- Cooperação Coordenada entre os membros de um grupo, na planificação de actividades e de tarefas concretas a executar.
- Resolução de Conflitos pelos líderes locais ou por mediação de instituições, associações de moradores, grupos de jovens, etc., onde sejam propostas soluções aos conflitos e supervisionadas pelos seus líderes locais.
- Mobilização e Gestão de Recursos Comunitários, gerindo os bens públicos disponíveis para a comunidade.
- Legitimação de Líderes: dar poder e legitimar dentro do próprio grupo de pares.
- Criação de Equipas e Estruturas de Trabalho: o trabalho de equipa é um dos factores que explica o êxito e sucesso de uma comunidade.

O Empoderamento é a capacidade de atribuir poder a líderes locais e que são reconhecidos por uma comunidade. É um processo em que uma colectividade,

comunidade, associação, etc., adquire poder à medida que fortalece laços da coesão, capacita-se e habilita-se para promover o seu auto desenvolvimento (Nascimento, 2002).

Outro autor define Empoderamento como uma conquista de plena dos direitos de cidadania, ou seja, pela capacidade de como actor individual ou colectivo, de usar os seus recursos económicos e sociais, culturais, para actuar com responsabilidade no espaço público na defesa dos seus direitos. Tem por objectivo eliminar as relações de dominação que sustentam a pobreza e a tirania, procurando construir relações e ordens mais justas e equitativas para uma comunidade. As pessoas da comunidade e o poder dessa comunidade estão no centro dos processos de desenvolvimento onde tomam controlo dos seus próprios interesses (Romano, 2002).

No presente estudo, pretende-se assim, abordar o conceito de capital social e o empoderamento no sentido de potenciar os factores de protecção da comunidade da Zona dos Castelos.

1.5 Recursos da Comunidade

Um recurso de uma comunidade é uma ou mais qualidade, pessoa, bens, serviços ou qualquer outra coisa que constitui uma vantagem ou mais-valia para aquela comunidade (Kretzmann e McKnight, 1993).

Não sentido de registar alguns recursos existentes na comunidade da zona dos castelos, procedeu-se à consulta da página oficial da junta de freguesia onde constam os seguintes recursos da comunidade:

- ✓ Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade PSP;
- ✓ Gabinete de Mediação de Conflitos;
- ✓ Rede social, Comissão Social de Ramalde;
- ✓ Associação de Solidariedade e Acção Social;
- ✓ Paróquia Senhora do Porto;
- ✓ Universidade Fernando Pessoa;
- ✓ Empresa Serhogarsystem- Mestral Consultadoria;
- ✓ CEPFI- Inserção Porto Central;
- ✓ Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco;
- ✓ Administração Regional de Saúde Norte;
- ✓ Associação para a Promoção de Saúde;
- ✓ Instituto da Toxicoddependência e da Droga;
- ✓ Centro Social e Paroquial do Santíssimo Sacramento;
- ✓ Paróquia do Carvalhido;
- ✓ Caritas Diocesana do Porto;
- ✓ Associação de Condomínios Administrativos da Cidade da Prelada;
- ✓ Associação de Moradores da Zona de Francos;
- ✓ Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Viso;
- ✓ Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Ramalde do Meio;
- ✓ Associação Recreativa de Ramalde;
- ✓ Atlético do Carvalhido;
- ✓ Banda Musical de Ramalde;
- ✓ Casa da Juventude do Viso;
- ✓ Centro Social do Exército de Salvação;

- ✓ Comissão de Jovens de Ramalde;
- ✓ União das Associações de Ramalde

Assim, perante tal diversidade de recursos existentes nesta comunidade, torna-se uma mais-valia, corroborando com a opinião de Kretzmann e McKnight (1993), no sentido de promoverem as suas vivências pessoais e sociais de um modo apoiado e seguro.

Os recursos encontrados na comunidade de serviços de acção social são: Rede social, Comissão Social de Ramalde, Centro Social do Exército de Salvação, Caritas Diocesana do Porto, Associação de Solidariedade e Acção Social, Centro Social e Paroquial do Santíssimo Sacramento, onde prestam apoio aos mais carenciados e inclusive aos idosos mais desfavorecidos, Paróquia do Carvalhido.

Os recursos que prestam serviços de protecção, segurança e prevenção, são: Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade PSP, o Gabinete de Mediação de Conflitos, CEPFI- Inserção Porto Central, Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco, Instituto da Toxicoddependência e da Droga, Administração Regional de Saúde Norte.

Os recursos encontrados que potenciam o envolvimento e sentimento de pertença na Zona dos Castelos, são: Paróquia Senhora do Porto, Associação para a Promoção de Saúde, Associação de Condomínios Administrativos da Cidade da Prelada, Associação de Moradores da Zona de Francos, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Viso, Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Ramalde do Meio, Associação Recreativa de Ramalde, Atlético do Carvalhido, Casa da Juventude do Viso, Banda Musical de Ramalde, Casa da Juventude do Viso, Comissão de Jovens de Ramalde, União das Associações de Ramalde.

Existem ainda recursos que são empresas privadas que estão protocoladas com a Junta de Freguesia de Ramalde e que prestam serviços também a favor da comunidade, a empresa Serhogarsystem- Mestral Consultadoria e a Universidade Fernando Pessoa.

1.6 Promoção dos Factores de Protecção

A segurança das comunidades é assunto que se discute há vários anos e é uma preocupação dos estados democráticos. Para promover a segurança das comunidades, os estudos sociológicos falavam em criação de factores de protecção para combater os factores de risco e aumentar o sentimento de segurança das populações. Inicialmente, a maneira de promover os factores de protecção, implicava grandes recursos ao policiamento, empresas de segurança e envolvia meios militares. Estes meios acarretam um investimento financeiro significativo, o que levou mundialmente à discussão de medidas e de meios que fossem mais eficazes e sustentáveis para diminuir a criminalidade e aumentar o sentimento de segurança.

Em 1987, é realizado o primeiro Conselho da Europa onde se debate a sociedade e o fenómeno criminal. Este Conselho é realizado na sequência do Segundo Colóquio Europeu sobre a Prevenção da Insegurança Urbana, em Barcelona, no ano de 1986, onde foram discutidas e aplicadas políticas de segurança, de modo a reforçar uma coordenação entre a prevenção, repressão e reabilitação (EUROPEAN FORUM FOR URBAN SECURITY, 1987).

Neste Colóquio, é reunida uma equipa multidisciplinar que é composta por políticos locais e regionais, equipas de segurança urbana, polícias, juízes e outros profissionais ligados ao serviço social de vários países. Foi discutido as condições de segurança das populações de cada país e das suas cidades, tendo em conta as suas diferenças culturais, assim como foram expostos e debatidos vários pontos-chave que deviriam ter em conta e futuramente postos em prática, tais como: competências adquiridas pelos meios de controlo formal aos administradores locais (políticos e políticos). Para tal, foram definidas metas e estratégias políticas e comunitárias, para que todos os países pudessem trabalhar conjuntamente e individualmente, tendo em conta as suas reais necessidades e as diferenças sociais, económicas e organização estatal (EUROPEAN FORUM FOR URBAN SECURITY, 1987).

É então criado o Fórum Europeu pela Segurança Urbana, como uma organização não-governamental em Paris, onde desenvolve vários projectos relacionados com a segurança urbana. Tem por objectivo sensibilizar governos e conceder auxílios logísticos e económicos, fornecer programas e agilizar acções dirigidas à segurança urbana, financiada pela Comunidade Europeia (EUROPEAN FORUM FOR URBAN SECURITY, 1987).

Em 1989, realiza-se em Montreal a Conferência Europeia e Norte Americana sobre a Segurança e a Prevenção da Criminalidade no Ambiente Urbano, onde se discute políticas locais de prevenção e se demonstra a importância das comunidades locais na prevenção criminal. Nesta conferência participaram 31 países e foi elaborada a Declaração “Para Cidades mais Seguras”, onde constam matérias de prevenção ao nível local, nacional e internacional. Foi subscrita pelos governos europeus, norte americanos e latino americanos, onde ficou proposta uma cooperação e integração de todos os

meios de controlo formal e de controlo informal, promovendo acções políticas de modo a agirem em colectividade (FORUM EUROPÉEN POUR LA SÉCURITÉ URBAINE, 1992).

No ano de 1990, em Havana, é realizado o Oitavo Congresso das Nações Unidas, sob o tema Prevenção da Delinquência e da Justiça Penal. Neste congresso os participantes adoptam medidas que infirmam que a prevenção deve ser feita através de cooperação de todas as entidades que se ocupam do fenómeno da delinquência.

Já em 1991, Paris foi palco da Segunda Conferência Internacional para a Segurança, as Drogas e a Prevenção da Delinquência no Ambiente Urbano. Nesta conferência participaram num total de 65 países, desde África, Ásia, Leste Europeu, Oceânia e a América Latina, onde se verificou uma urgência de medidas preventivas na delinquência e na toxicodependência. Nesta conferência ficou clara a importância da intervenção directa das comunidades na prevenção e implementação de estratégias preventivas. Nesta mesma Conferência, fica ainda decidido a criação do Centro Internacional de Prevenção da Criminalidade (CIPC) com sede em Montreal, com o objectivo de realizar programas de assistência técnica e financeira às organizações e à criação e desenvolvimento de políticas de segurança (FORUM DES COLLECTIVITÈS TERRITORIALES EUROPÉENES POUR LA SÉCURITÉ URBAINE, 1992)

Entre 1991 e 1995 são realizadas mais conferências sobre a temática da prevenção criminal e o envolvimento das comunidades locais. A mais marcante realiza-se em 1995, em Barcelona (quando a Espanha presidia a União Europeia), onde é elaborado um projecto de lei denominado de Projecto de Pacto Local, com a intenção de implementar competências judiciais para os municípios, dando assim poderes e criando

órgãos de justiça de paz, promovendo a resolução de conflitos através da mediação (Nicolas, 1995).

Ainda em 1995, é realizada na cidade do Porto, em Portugal, um Colóquio de Segurança Urbana, promovido pelo Fórum Europeu de Segurança Urbana (FESU), onde é discutido e estabelecido os Diagnósticos Locais de Segurança. Para tal criam Observatórios Locais Permanentes e estes passam a ser os mediadores de informação entre os meios de controlo formal e de controlo informal (Nicolas, 1995).

Após este Colóquio, em 1996, surge em Portugal o primeiro contrato de cidade. O Contrato Cidade do Porto esteve integrado num Programa da Segurança Urbana e foi celebrado entre a Câmara Municipal do Porto e o Governo Central, tendo o Observatório Permanente de Segurança e os Órgãos de Polícia Criminal envolvidos, com o objectivo de intervir e prevenir sobre o sentimento de insegurança da sociedade. Neste contrato ficou estabelecido uma articulação entre todos os intervenientes, quer a nível de formação de equipas técnicas e métodos de intervenção no Modelo Multidimensional de Tratamento das Toxicodependências, quer na sua divulgação junto das comunidades, criação de actividades e programas operacionais (Manual de DLS, 2009).

Em 2001, é elaborada uma avaliação deste Contrato, onde se chega à conclusão que os programas por ele fomentados tinham vindo a diminuir a criminalidade e a diminuir o sentimento de insegurança. Foi demonstrado que o número de toxicodependentes tinham diminuído e conseqüentemente tinha reduzido a criminalidade associada. Ao nível de saúde pública, também se verificou que houve uma diminuição do número de pessoas que contraíam doenças infecto-contagiosas. Na conclusão do estudo é referido

ainda que estes contratos, têm um efeito de redução dos comportamentos desviantes no interesse das comunidades e promovem a paz social (Agra, C. 2001).

Em Portugal, já foram celebrados 29 Contratos Locais de Segurança nos maiores municípios do país. Estes contratos foram assinados entre o Ministério da Administração Interna e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o ano de 2008. Estes contractos visam normas e práticas internacionais que têm por objectivo unificar o Ministério da Administração Interna, as Forças e Serviços de Segurança e as autarquias, incluindo outras entidades públicas e privadas para que juntas possam aumentar o sentimento de segurança e reduzir o crime e incivildades da comunidade (Pereira, R. 2009, cit in Manual DLS).

Relativamente a estes Contractos Locais de Segurança foram implementados em 2008 e o término deles será no fim do ano de 2013, daí desconhecer-se a taxa de sucesso e o resultado efectivo. Pode-se retirar algumas conclusões antecipadas dos Relatórios Anuais de Segurança Interna que vão demonstrando que de facto existe uma diminuição efectiva da criminalidade no geral.

Estes Contractos Locais de Segurança, são na realidade Contractos entre as autarquias e os órgãos de Polícia no sentido de trabalharem em parceria, para promoverem factores de protecção e diminuir os factores de risco.

1.7 Factores de Risco / Protecção

Acontecimentos e vivências do Ser Humano são considerados como mudanças ambientais que podem produzir comportamentos desviantes, em relação aos padrões

normais de vida em sociedade, formando assim um sistema ecológico. Nestes sistemas ecológicos estão incluídos a família, o grupo de pares, a comunidade e a escola. Estas influências podem ser positivas ou negativas, chamadas de factores de protecção e factores de risco (Brofenbrenner, 1994).

Os factores de risco são aqueles que potenciam a probabilidade da ocorrência de comportamentos desviantes. Já os factores de protecção potenciam o comportamento considerado como dentro dos padrões normais, ou seja, inibem o comportamento desviante (Matos et al., 2009).

O comportamento é adaptativo das situações ambientais de onde habita o sujeito, existem factores que contribuem para o comportamento normativo e factores que levam para um comportamento anti normativo. Se os factores forem negativos, tendencialmente levarão um individuo a delinquir, se forem positivos, tendencialmente levarão o individuo a manter um comportamento normativo e em conformidade com o comportamento dos indivíduos que o rodeiam. Pode-se assim afirmar que existem factores de protecção e factores de risco. Os factores de risco podem ser diminuídos se existirem factores de protecção que suprimem os de risco, ou seja, se existirem recursos, meios ou estruturas, que afastem os factores de risco e que promovam o comportamento delinquente. No fundo, embora possam existir factores de risco a nível familiar ou individuais, os factores de protecção como os comunitários ou escolares podem suprimir estes e levar o indivíduo a manter um comportamento normativo (Richman, Fraser, 2001).

Para Richman e Fraser (2001), os factores de risco podem ser factores específicos e factores não específicos. Os factores específicos podem ter origem em acontecimentos

negativos presentes na vida dos indivíduos, como por exemplo, o alcoolismo dos pais, o consumo de drogas pelos pais e etc. Já os factores não específicos, estão relacionados com a continuidade e o resultado dos acontecimentos negativos, como por exemplo, o consumo de álcool dos pais que levou ao abandono escolar e ao comportamento delinvente. Os factores de risco podem também ser cumulativos, podem ser de origem específica e ao mesmo tempo de origem não específica.

Os factores protectores podem ser características individuais ou ambientais que promovem e contrabalançam os factores de risco que vão surgindo. Podem atrasar, sobrepor-se ou até mesmo extinguir os resultados mais negativos e assim fortalecer os positivos. Podem ainda ser divididos em três categorias: individuais, familiares e extra familiares. Para Richman e Fraser (2001), os factores de protecção são pistas importantes para planear programas de prevenção mais eficazes. Ao compreender os factores pessoais e recursos, pode-se mais facilmente implementar estratégias que promovam, desenvolvam e aumentem a protecção, ao mesmo tempo que se procura reduzir os factores de risco.

Estes autores dividem os factores de risco e de protecção em várias categorias: individuais, familiares, escolares ou de pares e comunitários (Richman e Fraser, 2001).

Factores de risco individuais: (Richman e Fraser, 2001)

- História de vitimização ou envolvimento com violência;
- Défice de atenção, hiperactividade ou problemas de aprendizagem;
- Disfunções no sistema nervoso central;
- Desordens de conduta;

- História de comportamento agressivo precoce;
- Envolvimento em drogas, álcool, tabaco;
- Baixo quociente intelectual;
- Controlo comportamental pobre;
- Défices ao nível das competências socio-cognitivas ou de processamento da informação;
- Crenças e atitudes pessoais;
- Elevado stress emocional;
- Exposição a violência e conflito na família;

Factores de risco familiares: (Richman e Fraser, 2001)

- Retaguarda familiar autoritária;
- Práticas disciplinares rígidas, desleixadas ou inconscientes;
- Baixo envolvimento parental;
- Baixa vinculação emocional aos pais ou cuidadores;
- Baixos rendimentos e nível de educação parental;
- Criminalidade ou abuso de substâncias por parte parental;
- Monitorização ou supervisão familiar pobre.

Factores de risco escolares ou de pares: (Richman e Fraser, 2001)

- Associação com pares delinquentes;
- Envolvimento com gangs;
- Rejeição social pelos pares;
- Falta de envolvimento em actividades convencionais;

- Baixos resultados académicos;
- Baixo compromisso com a escola e fracasso escolar;

Factores de risco comunitários: (Richman e Fraser, 2001)

- Oportunidades económicas diminutas;
- Alta concentração de residentes pobres;
- Elevado nível de transitoriedade;
- Elevado nível de perturbação familiar;
- Baixos níveis de participação comunitária;
- Vizinhanças socialmente desorganizadas.

Factores de protecção individuais: (Richman e Fraser, 2001)

- Atitude intolerante face à violência;
- Elevado quociente intelectual ou bons resultados escolares;
- Orientação social positiva;
- Competências de gestão de stress e regulação emocional;
- Temperamento resiliente;
- Percepção do apoio social de adultos e de pares;
- Valorização do envolvimento em actividades religiosas;
- Saudável sentido de si;
- Expectativas positivas e optimismo face ao futuro.

Factores de protecção familiares: (Richman e Fraser, 2001)

- Ligação a familiares ou adultos fora da família nuclear;

- Capacidade para discutir os problemas com os pais;
- Altas expectativas parentais percebidas face ao desempenho escolar;
- Frequentes actividades partilhadas com os pais;
- Presença consistente dos pais durante pelo menos um de entre, ao acordar, ao chegar a casa da escola, nas refeições;
- Envolvimentos em actividades sociais.

Factores de protecção familiares ou de pares: (Richman e Fraser, 2001)

- Compromisso com a escola;
- Boa relação com os pares;
- Aprovação dos amigos pelos pais;
- Motivação e atitude positiva face à escola;
- Escolas de elevada qualidade, com regras, padrões e critérios claros;
- Envolvimento em actividades sociais.

Factores de protecção comunitários: (Richman e Fraser, 2001)

- Coesão social;
- Expectativas elevadas por parte da comunidade;
- Comunidades economicamente estáveis;
- Ambientes promotores de segurança e saúde.

Para Loeber e Hay (1997), a necessidade de maior investigação recai sobre os factores de protecção. Comparam os factores que prevalecem em relação aos indivíduos do sexo feminino que, de um modo geral, apresentam um comportamento normativo e com

menores taxas de delinquência, face aos dos indivíduos do sexo masculino. Se estão expostos aos mesmos factores de risco, deveriam então delinquir tanto quanto os indivíduos do sexo masculino. Ainda que, os indivíduos do sexo masculino tendem a exteriorizar sintomas de má adaptação, agressividade e adição de drogas. Já os indivíduos do sexo feminino tendem a internalizar pela depressão e pela ansiedade.

1.8 Objectivos

Determinado o problema de investigação, a pergunta de partida e as questões de investigação há que definir os objectivos do estudo, de forma a delimitar e direccionar a investigação. A determinação dos objectivos visa definir com precisão o que se pretende com o estudo e deve contemplar dois aspectos: definição de um objectivo geral e de objectivos específicos (Fortin, Côté & Filion, 2009).

Assim, tendo por base o tema escolhido, o objectivo geral é: Verificar quais as necessidades existentes na Zona dos Castelos.

Sendo que os objectivos específicos são:

1. Identificar as causas que promovem os baixos registos criminais;
2. Identificar os recursos, programas, equipamentos e plataformas na Zona dos Castelos;
3. Identificar possíveis e diferentes necessidades de intervenções, a realizar na Zona dos Castelos.

2. Metodologia

Tendo em conta o objectivo desta investigação, optou-se por realizar uma investigação qualitativa fenomenológica. O objectivo da investigação qualitativa, visa descobrir e explorar aspectos da acção do ponto de vista dos participantes (Fortin, 2009).

Para a implementação do estudo, proceder-se-á à recolha de dados através do focus group com o recurso de um guião de entrevista semiestruturada (anexo 1), recorrendo a um plano de sessão para focus group, no qual antecipadamente irá ser realizado um pré teste para aferir a sua fiabilidade. Nesta linha de investigação, será agendado um dia de maior conveniência para todos e será também marcado o local. Serão explicados as intenções e objectivos do estudo e deverão informar quem irá ser nomeado para a representação da instituição. Em simultâneo, será enviado os pedidos de consentimentos de registo de áudio e serão informados dos princípios orientadores da investigação (anexo 2). No final do focus group, proceder-se-á à análise qualitativa dos dados provenientes desse focus group.

A população alvo é a população da zona dos castelos e a amostra irá ser constituída por representantes dos recursos existentes na zona dos castelos. Esses recursos são escolhidos pela representatividade de acção demonstrada, observada durante o estágio académico. As entidades envolvidas são escolhidas pela capacidade de darem resposta aos objectivos centrais deste estudo. Pretendo-se recolher informações do que tem sido feito, que programas existem implementados nesta comunidade, quais as parcerias feitas entre entidades, como avaliam os resultados do que tem sido feito, qual a importância de manter os programas e que sugestões têm para melhorar a eficácia dos mesmos.

2.1 População e amostra

A população de um estudo é o conjunto de elementos, sejam eles pessoas, espécies ou processos, que têm características comuns e onde se visa obter elementos informativos sobre a temática de pesquisa. Esses elementos podem ser um conjunto de pessoas, passando a ser a população de estudo. Idealmente a população deve ser representativa e acessível, os elementos devem ser de natureza diferentes (Fortin, 2009).

Para uma maior abrangência da população de estudo e no sentido de apurar o objectivo geral, deve-se definir uma amostra de estudo. A amostra constitui um conjunto de indivíduos ou objectos que figuram a representatividade de toda a população definida inicialmente, isto é, a amostra é uma fracção da população que constitui objecto de estudo (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

Neste sentido propõe-se a elaboração de um focus group com a amostra. A amostra deste estudo, conforme o proposto pelo Manual de Diagnósticos Locais de Segurança, as entidades escolhidas para ser a amostra, devem ser: Forças de Segurança Pública, neste caso a a Brigada MIPP; entidades representativas do sistema de justiça; os serviços locais de apoio à vítima; representantes da Junta de Freguesia no âmbito da habitação social e apoio social; representante da igreja local; representantes das escolas conjuntamente com as associações de pais e psicólogos escolares; representantes das instituições de saúde, Hospital e unidade de saúde; instituições ligadas à investigação, neste caso a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando

Pessoa; Organizações não-governamentais de cariz comunitário; associações de moradores; associações desportivas e culturais e associações de comerciantes.

Das instituições que existem na Zona dos Castelos serão tidas como amostra representativa de estudo, um representante da: Administração Regional de Saúde Norte; Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade PSP; Gabinete de Mediação de Conflitos; Associação de Solidariedade e Acção Social; Universidade Fernando Pessoa; Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco; Paróquia do Carvalhido; Centro Social e Paroquial do Santíssimo Sacramento; Instituto da Toxicodependência e da Droga; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical das Escolas do Viso; Associação de Condomínios Administrativos da Cidade da Prelada; Centro Social do Exército de Salvação; União das Associações de Ramalde; CEPFI-Inserção Porto Central; Rede social, Comissão Social de Ramalde, visto que estas instituições apresentam implicações directas na promoção de factores de protecção, conhecidas durante o estágio académico.

2.2 Método de Recolha

Um dos métodos mais utilizados numa investigação qualitativa para a recolha de informação é o focus group.

Este método foi inicialmente chamado de entrevista focada e era indiferente, caso as entrevistas fossem individuais ou em grupo. Teve a sua origem na sociologia e actualmente são utilizadas em várias e diferentes áreas da investigação. É considerada como um eficaz método de recolha de informação qualitativa (Kidd e Parshall, 2000).

Os focus group são um pequeno grupo de indivíduos que se reúnem para conversar e debater sobre um determinado tema de estudo, normalmente para entender condutas e atitudes sociais. São constituídos por 6 a 12 elementos, pode durar até 2 horas e são conduzidos por um moderador que por norma é o próprio investigador. Nestas entrevistas focadas os intervenientes devem expressar de forma espontânea e livre sobre o tema proposto inicialmente. Cabe ao investigador, elaborar um guia de tópicos ou um roteiro de questões e palavras-chave direccionadas no sentido da investigação (Simon, 1999).

As principais vantagens enunciadas por Simon (1999) são: recolher dados num curto espaço de tempo e de maneira económica; por norma a experiência do grupo é positiva e os participantes podem expressar-se livremente; facilita a discussão entre os participantes e o ambiente transmite segurança; os indivíduos que gostam de expor as suas experiências sentem-se mais apoiados; todos os envolvidos têm a possibilidade de ouvir vários pontos de vista; existe uma grande fiabilidade de dados; é uma forma de reduzir custos em relação a outros métodos e permite ao pesquisador aumentar o tamanho da amostra.

As desvantagens, segundo o mesmo autor, são: os participantes podem ter medo de discutir as suas ideias e crenças ou ainda de expressar as suas opiniões pessoais; um participante pode querer monopolizar a discussão do grupo; pode existir uma maior dificuldade em reunir o grupo; o moderador pode impor um preconceito que vai influenciar os resultados; podem ficar questões por responder ou existirem questões que não foram expostas; o grupo pode formar uma opinião em conjunto e não favorece o debate; a análise de dados pode ser demorada e consumir demasiado tempo e recursos e por último, os dados recolhidos não podem ser tratados estatisticamente.

Perante tais vantagens e desvantagens o moderador terá um papel fundamental e deverá saber colocar as questões e os tópicos de discussão. Ser capaz de ser um facilitador, um bom ouvinte e ter a capacidade de separar as observações mais importantes da entrevista de grupo.

A recolha de dados do focus group é igualmente muito importante. Para tal o moderador deverá ser capaz de armazenar dados para posterior transcrição e análise. Como tal o moderador deverá fazer-se acompanhar de um sistema de gravação de áudio e proceder às devidas autorizações de recolha de áudio dos participantes. Na análise deverá ter em conta as palavras utilizadas, significados e em que contexto foram utilizadas (Kidd e Parshall, 2000).

No seguimento das teorias apresentadas, os participantes do focus group serão todos os intervenientes mencionados na amostra. Os objectivos visam a identificação dos factores de protecção da Zona dos Castelos. Para a realização do focus group, elaborou-se um guião de entrevista semi estruturada que será orientado pelo investigador e a qual irá ser sujeita a um pré teste a fim de aferir a sua validade (Anexo1).

2.3 Pré-teste (Focus group)

A validade do instrumento de colheita de dados é essencial para o perfeito funcionamento do estudo, sendo necessário a realização de um pré-teste do instrumento antes da aplicação em grande escala. O pré-teste permite para verificar se os termos utilizados no instrumento são de fácil compreensão por parte dos participantes, verificar se a estrutura das questões possibilita obter as informações desejadas e se o padrão de

perguntas não irá provocar desinteresse por parte dos sujeitos (Fortin, Côté & Filion, 2009).

Será realizado um pré-teste ao guião de entrevista do focus group, com uma amostra de outra freguesia, com indivíduos que encaixem nos critérios estabelecidos na amostra da Zona dos Castelos. Irá ser realizado antes, no sentido de aferir a utilidade e possíveis alterações ao guião inicial. Os indivíduos que participarem neste pré-teste não vão ser incluídos na amostra do estudo, para que não provoque enviesamentos e prévio conhecimento antes da realização do mesmo.

2.4 Instrumentos

Estes instrumentos de recolha de dados são as ferramentas a utilizar pelo investigador para recolher a informação necessária, válida e pertinente para a realização da sua investigação (Quivy e Campenhoudt, 2003).

Neste estudo serão utilizados como instrumentos de colheita de dados o Guião de Entrevista semi estruturada (Anexo 1) aplicado na sessão de focus group, irá ser elaborado um plano de sessão e os procedimentos de análise de dados proveniente do focus group.

2.5 Procedimentos

Plano da Sessão do Focus Group

Tendo em conta tudo o que foi descrito no que se refere à metodologia do trabalho, será de todo pertinente esclarecer como se irá proceder à dinamização da sessão do focus group.

O material a utilizar no focus group será: blocos de notas; canetas; computador para apresentação; guião; lista de participantes; etiquetas para os nomes; gravador e bebidas. Tal como Simon (1999) recomenda, o investigador deve chegar antes da hora marcada e deverá preparar a sala para a sessão, garantir que seja confortável e que todos os participantes se vejam uns aos outros. Deverá ser explicada a necessidade da gravação de áudio durante a sessão.

A sessão será dividida em 3 partes. A primeira parte iniciará com cumprimentos e agradecimentos ao grupo seguida da introdução do objectivo e contexto do focus group. Irá ser explicado ao grupo o que é um focus group e as suas regras. Esclarecidas todas as dúvidas quanto ao seu funcionamento, procede-se às apresentações de todos os participantes e que expliquem as suas funções na instituição, isto servirá também como “quebra-gelo” e transmitirá uma maior confiança na participação na dinâmica do focus group.

Na segunda parte, serão apresentadas questões orientadas ao tema em questão. As questões terão um determinado tempo para serem debatidas, sendo esse mesmo tempo flexível e agilizado consoante as necessidades e o decorrer do debate.

Na terceira parte, chegar-se-á à finalização do focus group. Será lançada a última questão, que se reporta para o facto de que durante o focus group surgiu outro tema que devesse ser discutido e se deveria haver outra sessão de focus group. Nesta parte procede-se aos agradecimentos a todos os participantes e vai ser explicado de que forma a informação irá ser utilizada e quando estará terminado todo o processo de investigação.

2.6 Método de Análise de Dados

A análise dos dados consiste em interpretar e comparar a informação fornecida pelos participantes, procurando opiniões partilhadas e divergentes entre os participantes, sobre os mesmos assuntos. Toda a informação deve ser codificada para se poder organizar resultados em relação aos objectivos da investigação (Greenbaum, 1998).

As transcrições e análise são trabalhos lentos e morosos, por isso mesmo deverá ser feita de maneira sistemática, verificável e focada nos tópicos de interesse. Dever-se-á considerar as palavras e os seus significados, o contexto em que foram colocados, as ideias, a frequência, a extensão dos comentários, a especificidade das respostas e a identificação das ideias expostas (Krueger, 1994).

No final da análise, será elaborado um relatório que é composto por um conjunto de citações, resumos de discussões, tabelas e mapas ou ainda esquemas nos quais contenham informações básicas, obtidas em cada um dos grandes tópicos de discussão (Finch, 2003).

2.7 Considerações éticas

As investigações no âmbito das Ciências Sociais que sejam realizadas junto de seres humanos devem ser realizadas segundo princípios morais e condutas éticas, procurando salvaguardar os direitos de todos os envolvidos no estudo. A investigação deverá ser conduzida através de um conjunto de permissões e interdições, que asseguram e guiam a conduta dos indivíduos (Fortin, Côté e Filion, 2009).

Segundo Fortin, Côté e Fillion (2009), o investigador deve obedecer a considerações éticas, que estabelecem sete princípios fundamentais que devem ser respeitados quando se desenvolve uma investigação: 1) respeito pelo consentimento livre e esclarecido; 2) respeito pelos grupos vulneráveis; 3) respeito pela vida privada; 4) respeito pela justiça e pela equidade; 5) equilíbrio entre vantagens; 6) redução dos inconvenientes; 7) optimização das vantagens.

O respeito do consentimento livre e esclarecido é um princípio ético, segundo o qual a pessoa tem o direito de decidir por ela própria a sua participação numa investigação. Este direito decorre do direito de autonomia (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

O respeito de grupos vulneráveis trata das pessoas indefesas, incapazes de fazer as suas escolhas ou com aptidões deficientes e sem protecção. Este princípio exige uma protecção vigilante contra qualquer mau trato ou qualquer discriminação (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

No respeito da vida privada ou intimidade, refere-se à capacidade que uma pessoa tem em decidir por ela própria que os dados recolhidos, no âmbito da investigação, se tornaram públicos. Este direito é violado quando os dados obtidos são fornecidos a terceiros, sem o consentimento expresso da pessoa a que dizem respeito (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

O respeito pela justiça e pela equidade refere-se à imparcialidade na escolha e aplicação dos métodos, das normas e das regras de objectividade no processo de avaliação. Este respeito leva à não descriminalização entre os participantes da investigação (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

O equilíbrio entre vantagens e inconvenientes decorre de os participantes serem inconvenientemente levados a expressar sentimentos de medo e stress, durante e após o estudo, evitando qualquer tipo de desconforto, que não lhes cause qualquer prejuízo. O investigador deve esforçar-se ao máximo para reduzir os riscos ao mínimo (Fortin, Côté e Filion, 2009).

O princípio da redução dos inconvenientes exige que se extinga ao máximo a dor física, o desconforto físico, a fadiga, o aborrecimento, a ansiedade, a angústia moral e a intrusão da vida privada (Fortin, Côté e Filion, 2009).

A optimização das vantagens é um princípio que remete para que as vantagens devam compensar largamente os riscos e inconveniências, como por exemplo: uma intervenção ou um tratamento, em que o participante não pudesse beneficiar se não participasse no estudo (Fortin, Côté e Filion, 2009).

Deve ainda ser respeitada a privacidade de cada elemento da amostra, garantindo o anonimato e assegurando que as informações não serão utilizadas para outros fins, que não os de investigação (Fortin, Côté e Filion, 2009).

Perante o que foi mencionado anteriormente, será explicado aos participantes as considerações éticas consideradas aplicáveis a este estudo, nomeadamente: respeito pelo consentimento livre e esclarecido; respeito pela vida privada; respeito pela justiça e pela equidade; redução dos inconvenientes, e posteriormente será distribuído um consentimento para aprovação (ver em anexo2), onde constará a autorização da gravação de áudio. Este estudo tal como qualquer tipo de investigação, deverá respeitar estes mesmos princípios e condutas, de forma a assegurar o valor e credibilidade do

mesmo. A participação no estudo é de carácter voluntário, devendo ser explicado as finalidades do estudo aos sujeitos da amostra.

3. Considerações Finais

Apesar de todo o plano metódico, da investigação a realizar, acredita-se que possam existir limites que poderão condicionar o estudo. Estes limites podem ser de carácter intrínseco ou extrínseco (Fortin, Côté e Fillion, 2009).

Os limites intrínsecos são aqueles que estão ligados directamente aos limites do investigador, enquanto que os limites extrínsecos, por sua vez, são aqueles que estão ligados directamente aos limites exteriores ao investigador.

Neste estudo eventualmente poderá ficar limitado tendo em conta os obstáculos de carácter intrínseco, na medida em que a inexperiência em promover um focus group também implique um deficit na análise dos dados provenientes do guião de entrevista; extrinsecamente à que considerar que a presença do investigador na mesma sala pode condicionar as respostas dos entrevistados e também condiciona um menor controle sobre os dados gerados durante a discussão, não esquecendo o facto de que a dinâmica de grupo não reflecte o comportamento individual e tratando-se de um focus group, pode tornar-se um factor limitador reunir o grupo, face á disponibilidade dos participantes.

Dada a objectividade deste estudo, o que se pretende verificar são os factores de protecção existentes na Zona dos Castelos e averiguar que programas e plataformas estão implementadas. Embora se conheçam à partida quase todos os recursos e alguns

dos programas, pensa-se que é importante entender a articulação entre os mesmos e se as avaliações desses programas têm sido feitas e se os seus resultados podem vir a ser melhorados.

Está demonstrado que existem factores de protecção, o caso da Brigada MIPP que estando próxima da população promove a redução das cifras negras e um acompanhamento maior de casos como os de violência doméstica e apoio aos idosos que vivem sozinhos. Também se verifica que as instituições de apoio social têm um papel activo no auxílio à população, assim como a Junta de Freguesia também contribui com um vasto leque de plataformas e equipamentos para auxiliar a população.

Embora a Zona dos Castelos esteja enquadrada no meio de bairros sociais com conotação negativa ligada ao crime e delinquência, onde os factores de risco estão presentes e são verificáveis, consegue-se atestar pelo relatório de informações da PSP que existe uma certa resiliência à actividade criminal e delinvente.

Embora se façam estudos no mundo inteiro sobre os factores de risco/protecção de comunidades, também se torna pertinente saber os que funcionam e como funcionam.

A aplicação prática resultante deste estudo é a constatação dos factores de protecção, para uma futura aplicação noutras zonas da cidade e noutras cidades. Descobrir o porquê de estes factores de protecção funcionarem nesta zona e o que afinal é diferente nesta zona para se implementar programas à imagem do que acontece na Zona dos Castelos.

Bibliografia

Agra, C., (2001), A Avaliação do impacto dos programas do contrato cidade, Olhareseguros, Vol. 3, Porto

Barnett, D. (1997). The effects of early intervention on maltreating parents and their children. In: M. J. Guralnick. The effectiveness of early intervention. Baltimore: Paul Brookes.

Caracterização socio demográfica de Ramalde, uma freguesia em permanente evolução, JF Ramalde 2008.

Decreto de Lei, 53/2007 de 31 de Agosto, Lei Orgânica da Policia de Segurança Publica, Publicado no Diario da Republica nº 168, Serie 1 de 31-08-2007, Lisboa

Directiva Estratégia n.º 10/2006 de 15 de Maio, Policia de Segurança Publica, Lisboa 2006

Durston, J. (2000) ¿Qué és el Capital Social Comunitário? Cepal, Santiago.

EUROPEAN FORUM FOR URBAN SECURITY. Le Forum S&D - The forum is your forum, 1987, <http://masterinurbansecurity.eu/index.php?id=32125>, consultado em 25-01-2013

Finch, H. and Lewis, J. (2003) 'Focus groups'. eds: Ritchie, J. and Lewis, J. Qualitative Research Practice. London: Sage Publications.

Fortin, M.; Côté, J. & Filion, F. (2009) Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação. Lusodidacta, Loures.

FORUM DES COLLECTIVITÉS TERRITORIALES EUROPÉENES POUR LA SÉCURITÉ URBAINE. Villes en sécurité prévention: de la délinquance, des drogues et de la toxicomanie. Paris, 1992, http://www.cete-lyon.equipement.gouv.fr/IMG/pdf/FFSU_cle58f7_cf.pdf, consultado em 25-01-2013

FORUM EUROPÉEN POUR LA SÉCURITÉ URBAINE. Una risposta democratica all'insicurezza urbana, 1992., http://www.securitepublique.gouv.qc.ca/fileadmin/Documents/police/publications/table_ronde/rapport_table_ronde_partie_1.pdf, consultado em 25-01-2013.

Greenbaum, T.L. (1998) The Handbook of Focus Group Research. London: Sage Publications.

Kidd, P. S. & Parshall, M. B. (2000). Getting the focus and the group: enhancing analytical rigor in focus group research. Qualitative Health Research. SAGE journals

Kretzmann, J., McKnight, J., 1993. Building Communities From the Inside Out: A Path Toward Finding and Mobilizing a Community's Assets, The Asset-Based Community Development Institute for Policy Research, Northwestern University ACTA Publications

Kruger, R. (1995), Focus Groups: A Practical Guide for Applied Research, Thousand Oaks, CA; Sage Publications.

Loeber, R., Hay, D. (1997). Key Issues in the Development of Aggression and Violence from Childhood to Early Adulthood. Annual Review of Psychology, nº 48

Manual de Diagnosticos Locais de Segurança, Uma Compilação de Normas e Praticas Internacionais, 2009. Ministerio da Administração Interna, Direcção geral da Administração Interna, Lisboa

Matos, F. L. (1994), Os Bairros Sociais no Espaço Urbano do Porto: 1901 – 1956, Analise Social, vol XXIX (127),1994 (3.º), pag. 677 a 695

Matos, M, Negreiros, J., Simões, C., & Gaspar, T. (2009). Violência, bullying e delinquência. Lisboa: Coisas de Ler - Edições Unipessoal.

Moon, B. (2012), The Millennium Development Goals Report 2012, United Nations, New York

Nascimento, H. (2000) Capital Social no Brasil: O caso de Valente/Bahia. Sober, Rio de Janeiro.

Nicolas, S. (1995), FÓRUM EUROPEO PARA LA SEGURIDAD URBANA. Le Forum S&D - Nuevas formas de criminalidad urbana, nuevas formas de justicia, Barcelona, mayo. Saint Denis

Quivy, R. e Campenhoudt, L. (2003). Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa, Gradiva.

Recursos, 2012, <http://www.jf-ramalde.pt/asp/recursos.aspx?id=7> Consultado em 25-01-2013

Richman, J., Fraser, M. (2001). The Context of Youth Violence Resilience, Risk and Protection. Westport, CT

Romano, J. (2002) “Empowerment” and Rights Bases Approach in Fighting Poverty Together, Rio de Janeiro, Brasil.

Sicurezza e Territorio, (1992). Sicurezza urbana, droga e prevenzione criminale, Bologna, n. 3, p. 39-40

Simon, J. (1999). How to conduct focus group. The Grantsmanship Center Magazine, Fall, 1999

<http://www.tgci.com/magazine/How%20to%20Conduct%20a%20Focus%20Group.pdf>

Teixeira, M. (1992), As Estratégias de Habitação em Portugal 1880 - 1940, Analise Social, vol. XXVIII (115), (1.º), pag. 65 a 69

Anexos

Anexo I

Guião para entrevista semi-estruturada em focus group

Identificação dos factores de protecção que promovem os baixos registos criminais da Zona dos Castelos

Abertura (5 min.)

- Recepção aos participantes.
- Identificação do investigador.
- Identificação dos objectivos da investigação.
- Princípios éticos da investigação e consentimento informado.

1ª Parte: Introdução

- Explicação do conceito e regras de um focus group. (5min.)
- Exposição e esclarecimento de possíveis dúvidas que surjam, relativamente ao conceito e dinamização do focus group. (5min.)
- Apresentação de todos os participantes e as suas funções nas respectivas instituições. (5 min.)

2ª Parte: Questões Chave

- Quais são tipos de programas que estão implementados, que parcerias existem entre instituições e quais as taxas de sucesso desses programas. (20 min.)

- Como é a receptividade da população da Zona dos Castelos a programas propostos. (20 min.)
- Quais são os factores presentes na Zona dos Castelos que promovem o comportamento normativo. (20 min.)
- Quais são os recursos existentes naquela zona e o que está pensado para o futuro. (20 min.)

3ª Parte: Finalização

- Se querem acrescentar alguma ideia que ainda não tenha sido abordada. (5 min)
- Recolha de opinião sobre a dinamização do focus group e se acham necessário fazer outro. (5 min.)
- Esclarecimento sobre a forma com será utilizada a informação recolhida e o tempo previsto para dar como terminado o processo. (5 min)
- Agradecimento aos participantes. (5min.)

Anexo II

Consentimento Informado

LEIA COM ATENÇÃO OS SEUS DIREITOS, ANTES DE COLABORAR NA SESSÃO DO FOCUS GROUP.

1) **Respeito pelo consentimento livre e esclarecido**, a pessoa tem o direito de decidir por ela própria a sua participação numa investigação.

2) **Respeito pela vida privada**, refere-se à capacidade que uma pessoa tem em decidir por ela própria que os dados recolhidos, no âmbito da investigação, se tornaram públicos.

3) **Respeito pela justiça e pela equidade**, refere-se à imparcialidade na escolha e aplicação dos métodos, das normas e das regras de objectividade no processo de avaliação, à não descriminalização entre os participantes da investigação.

4) **Redução dos inconvenientes**, inconvenientes exige que se extinga ao máximo a dor física, o desconforto físico, a fadiga, o aborrecimento, a ansiedade, a angústia moral e a intrusão da vida privada.

Tomei conhecimento:

SIM **NÃO**

Aceita gravar a entrevista:

ACEITO

NÃO ACEITO

Participar no estudo em questão:

(Assinatura do participante)

Anexo III

1.ª FASE	2012			2013									
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Identificação do problema													
Definição da Problemática													
Pesquisa Bibliográfica													
Definição dos Objectivos													
Metodologia, definição da amostra													
Definição do método de recolha e instrumentos													
Definição dos procedimentos													
Método Análise de Dados													
Definição das Considerações Éticas													
Considerações Finais													
Entrega do Projecto													
Aplicação do Pré-teste													
Colheita de Dados													
Tratamento de Dados e Interpretação													
Redacção e Entrega da Monografia													

Cronograma

	Actividades Realizadas
	Actividades Previstas